

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 07/03/2022**

Convocando a candidato aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmvilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mariana Matos Quirino;
Sara Souza Tenório da Costa;
Fernanda Arid Travinski Iamamoto;
Silvia Gonçalves Pinto.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Caroline Rebelo de Andrade.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico chbonfim@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Jackeline Eduarda de Campos;
Paula Zorzo Dias;
Aline Moreira Campos Pecorari;
Liliane Regina da Silva;
Rosana Aparecida Xavier;
JÉSSICA PEREIRA ALVES;
Denise Gallina Fedato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 14/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico cbonfim@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Giovanna Gabrieli Santos Pereira;
Maurilo Espindola Santana;
Ramon de Lima Oliveira.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 10/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mariana Matos Quirino;
Sara Souza Tenório da Costa;
Fernanda Arid Travinski Iamamoto;
Silvia Gonçalves Pinto.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 10/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Patrícia Rosa Amaral Castilho dos Santos;
Heloísa Ferreira Costa.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 11/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:-

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
JULIA DE CARVALHO PANICIO;
MARIA CLARA REZENDE PAGLIARONE;
LÍVIA DE ALMEIDA LIRA;
ARTHUR ANTONIO TOBIAS VIEIRA;
NEI EDUARDO DE PAULA JUNIOR;
GABRIEL REIS E SILVA.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/03/2022**

Torna público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Agente de Defensoria, Especialidade: Psicologia para as vagas da Administração Superior - Substituição DRH - CADI e Substituição - GAI.

Não houve inscritos/as.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/03/2022**

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 24/02/2022 para o cargo de Agente de Defensoria - Especialidade: Assistente Social

CARGO : AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO - UNIDADE
123º	Barbara Canela Marques	Unidade Lapa	****

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/03/2022**

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 24/02/2022 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO - UNIDADE
128º	Joao Paulo Vaz De Almeida	UNIDADE JAÚ	****
207º	Adriano Alves De Figueiredo	UNIDADE ARARAQUARA	****
249º	Priscila Melo Dos Santos	UNIDADE LAPA	****
354º	Jonathan Su Lam	UNIDADE SANTANA	****
372º	Tiago Correa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
385º	Leonardo Barroso Vieira	UNIDADE CÍVEL	****
436º	Aquinoa Pereira Alves Shirahata	UNIDADE DIADEMA	****
480º	Fátima Margarida De Freitas Correa	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****
526º	Eric Santiago Vieira	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	****
533º	Edemilson Henrique De Souza	UNIDADE CAMPINAS	UNIDADE LIMEIRA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade presencial, abaixo relacionados/as, para no dia 14/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade híbrida, abaixo relacionados/as, para no dia 14/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

UNIDADE	NOME
OSASCO	CAMILA CAROLINE SANTOS
OSASCO	CARINE DE MOURA SANTOS
OSASCO	FABRICIA APARECIDA DE FREITAS
OSASCO	FERNANDA PARECIDA DE FREITAS
OSASCO	LETICIA DALTO BATISTA OSASCO
OSASCO	MYRLANY DE FREITAS SOARES
OSASCO	NATASHA SIQUEIRA

OSASCO	SUZANA ALBUQUERQUE MINHOTO
OSASCO	VALCRESE REIS BARBOSA
OSASCO	VITORIA BATISTA NASCIMENTO
OSASCO	TATIANA SILVEIRA NERY
OSASCO	BRUNA RIBEIRO RAMOS
OSASCO	BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA
OSASCO	BIANCA INÊS CALDERAN
OSASCO	WELLINGTON LOURENÇO JUNIOR
OSASCO	ANA LAURA ZILIO ZAMBOM
OSASCO	CAROLINE PANZERI NOVAES DO NASCIMENTO
OSASCO	KARINE DE MARCELO PRATA NASCIMENTO
OSASCO	RITA DE CÁSSIA SANTANA MOREIRA
OSASCO	PAULA MEDINA PRIETO
OSASCO	ALINE ANISIA DE MELO ZOCCAL
OSASCO	VINICIUS DA SILVA SANTOS
OSASCO	GIULLIA CRUZ BOSSO SÁO
OSASCO	ISABELLE LISBOA BARALDI
OSASCO	JULIANA SILVA DE FARIA
OSASCO	REGISA NAYRA DOS SANTOS CASTILHO
OSASCO	ALESSANDRA GALVÃO RANGEL
OSASCO	DENIS BORGES DE LIMA
OSASCO	JENIFFER NUSSE POLINÁRIO
OSASCO	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA MACHADO
OSASCO	FERNANDA MENEZES LOPES DA SILVA
OSASCO	GUILHERME RAFAEL TRIVIZAN RODRIGUES
OSASCO	KELLY STEFANY NUNES BERNARDO
OSASCO	THAMYRIS GABRIELLE LOUREIRO DE SOUZA E SILVA
OSASCO	CAROLINE MAYUMI NOVAES AKUTSU
OSASCO	FABIANE SIEDLARCYK RIBEIRO
OSASCO	NATASHA SAVANA VICTÓRIA FLORINDO GUIMARÃES
OSASCO	VIVIANE SIQUEIRA GERALDI
OSASCO	MONICA ESPECIANI

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/03/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade remoto, abaixo relacionados/as, para no dia 14/03/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

UNIDADE	NOME
OSASCO	JOÃO GUILHERME ALVES AVARÉ
OSASCO	DANIELE DA SILVA CORDEIRO AVARÉ
OSASCO	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS AVARÉ
OSASCO	JENIFFER CAROLINE DOS SANTOS PARDIN ITAPETININGA
OSASCO	NADIA LARRISA SILVA RIBEIRO ITAPETININGA
OSASCO	NATHALIA DOS SANTOS MEIRA ITAPETININGA
OSASCO	KAMILLE REZENDE DAUD SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
OSASCO	BARBARA BRITO DE OLIVEIRA OSASCO
OSASCO	ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO
OSASCO	ERIKA GISELE AGUIAR RODRIGUES
OSASCO	NATÁLIA ESTHER BENEVIDES DE ABREU
OSASCO	Laura Vieira Nogueira de Sá Mogi das Cruzes
OSASCO	MARCELA DANTAS CASTILHO FARIA Mogi das Cruzes
OSASCO	LETICIA SOLIA FERRAZ DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento**
Processo: SEI nº 2021/0000554 (nº 112/2011)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: D&D PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.564.082/0001-86
Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2011 de locação da Unidade de Carapicuíba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 01/03/2022.
Data da vigência: de 01/03/2022 a 28/02/2027
Valor da Base Mensal: R\$ 29.741,65
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39-91
Fonte de Recursos: 002.001.055
Data de assinatura: 25/02/2022

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento**
Processo: SEI nº 2021/0000592 (nº 4112/2010)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: FISCHER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
CNPJ: 13.574.691/0001-89
Objeto: 5º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/02/2011 de locação da Unidade de Vila Mimosas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 07/03/2022.
Data da vigência: de 07/03/2022 a 06/03/2027
Valor da Base Mensal: R\$ 23.455,06
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39-91
Fonte de Recursos: 002.001.055
Data de assinatura: 24/02/2022